

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 155/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) EURIDICE SARGES DA SILVA, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 03 e 04/05/2018, para participar do Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 30 de abril de 2018.

EFEITURA MUNICI: AL DE ANAJAC CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declato que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 30 / 04 / 2013

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal